

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A Nº 58/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução Nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução Nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma diária e meia (1 e 1/2) ao Coordenador de Pessoal, Sr. MARCUS FLAVIO NOLETO JUBE, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente aos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, data em que esteve em Brasília-DF, participando do I Encontro dos Dirigentes do Sistema de Controle Interno da Justiça Eleitoral, em substituição ao titular; e meia (1/2) diária ao servidor Sr. JOSE BATISTA RIBEIRO - FC-4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondente ao dia 15 de agosto do corrente ano, data em que esteve em Brasília-DF, como motorista.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 1994.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO